

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATOSCR NUM:049

ANO:2019

DATA:10-05-2019

ATO DA CORREGEDORIA

DISPONIBILIZADO: DA_e

DATA:10-05-2019

PG:00

Nota: Revogado pelo ATO TRT SCR Nº 071/2020

ATO TRT SCR 049/2019

João Pessoa, 10 de maio de 2019.

~~O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO o requerimento formulado no protocolo número 000-04568/2019, no sentido de autorizar a reunião de processos ajuizados em face da FUNDAC - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em tramitação nesta Justiça Especializada;~~

~~CONSIDERANDO que o Juiz Supervisor da Central Regional de Efetividade/CEJUSC sugeriu a reunião das execuções trabalhistas em face da EXECUTADA, adotando-se o Processo número 0000288-98.2016.5.13.0001 na condição de processo piloto;~~

~~CONSIDERANDO que o PROVIMENTO CGJT Nº 1, de 09 de fevereiro de 2018, editado a partir da necessidade de padronização mínima dos procedimentos de centralização de execuções no âmbito da Justiça do Trabalho, estabelece regras próprias para reunião de execuções.~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º. AUTORIZAR, na forma disciplinada pelo Provimento CGJT Nº 1, de 09 de fevereiro de 2018, o PROCEDIMENTO DE REUNIÃO DE EXECUÇÕES - PRE, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na fase de execução, em face da FUNDAC - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.~~

~~Art. 2º. As Unidades Judiciárias, nas quais tramitam os processos em referência, podem proceder à habilitação dos créditos em processo piloto na Central Regional de Efetividade, desde já identificado como sendo o de nº 0000288-98.2016.5.13.0001, mediante a apresentação de certidão que contenha planilha atualizada dos débitos já consolidados, com especificação de sua natureza e indicação da data do trânsito em julgado.~~

~~Parágrafo único. Para fins de movimentação e pagamento, cada Unidade Judiciária deverá permanecer com um processo piloto, em face do executado, em~~

~~tramitação.~~

~~_____ **Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~_____ Dê-se ciência.~~

~~_____ Publique-se no DA_e.~~

~~(assinado eletronicamente)~~

~~**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**~~

~~Desembargador Vice-Presidente e Corregedor~~